



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 1035/2022**

Em São Pedro da Aldeia, 10 de Outubro de 2022

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA, A INCLUSÃO DE FISIOTERAPEUTAS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.**

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Secretaria Competente à Inclusão de Fisioterapeutas nas Unidades de Saúde, nos bairros do Município.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária para atender os moradores das localidades. A existência de pessoas que necessitam de alguns procedimentos fisioterapêuticos no interior do município é considerável, e o deslocamento destas até o centro da cidade muitas vezes traz maiores complicações em suas lesões, agravando o quadro clínico destes pacientes. Tendo em vista que muitos destes procedimentos podem ser realizados sem a necessidade de recursos, podendo usufruir de equipamentos moveis, excluindo a obrigatoriedade de uma saia aparelhada, considera -se importante a execução desta indicação.

Como representante da população Aldeense não posso me colocar distante do clamor do povo, motivo pelo qual requeiro ao senhor para que promova as ações necessárias para o atendimento do nosso pleito.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 2022.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**

Vereador(a) - Autor(a)